



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANA

DECRETO Nº 5653 DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Atualiza o valor das diárias dos Agentes Públicos no âmbito do poder Executivo Municipal para o ano de 2025.

LUIZ CARLOS BONI, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Art. 03 da Lei Municipal n.º 2.498 de 14 de maio de 2020.

DECRETA

Art. 1º. Ficam atualizados os valores das diárias dos Agentes Públicos no âmbito do poder Executivo Municipal, a vigorar para o ano de 2025, conforme tabela abaixo:

Cargo ou Função	Cidades da região Sudoeste do Paraná	Cidades do Interior do Paraná	Capital do Estado do Paraná e demais Estados Brasileiros	Capital Federal	Países América do Sul	Outros países
Prefeito Municipal	420,40	578,38	788,58	1.107,00	1.368,20	1.865,72
Vice Prefeito Municipal, Secretário Municipal, Procurador Jurídico e Assessor Jurídico	300,87	413,87	563,67	790,93	1.269,56	1.778,63

Boni



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANA

Demais Servidores	192,38	264,62	360,40	505,73	811,76	1.137,26
-------------------	--------	--------	--------	--------	--------	----------

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Planalto, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI

PREFEITO MUNICIPAL